



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Convoca a VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (VI COMSAM).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA e, considerando a necessidade avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Município.

DECRETA: Art. 1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no(s) dia(s) 30 de Maio de 2025, tendo como tema central: "Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade", conforme deliberação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CON SEA/MA, com participação de todas as entidades não governamentais e poder público que visam a soberania alimentar.

Parágrafo Único: O COMSEA coordenará a VI COMSAM, observado no que se refere o disposto no art. 3 da Lei 1.244/2008, e as deliberações específicas da Plenária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

Art. 2º - A VI COMSAM desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Intersetorial da Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, nas esferas de governo e com a participação da população.

Art. 3º - As despesas com organização, mobilização do processo e realização da Conferência, serão custeadas pelo Governo do Municipal, através da Secretaria de Municipal do Desenvolvimento Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2025, 173º DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ

***Assinado Eletronicamente**

Rildo de Oliveira Amaral
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>
Documento assinado: **01/04/2025 às 17:13**.
Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **xQM8svzk9Q**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO